



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 096

Libera datas Caucionadas no "JARDIM CRISTAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob nº 4161/96;

CONSIDERANDO, teor do Termo de Compromisso e Transferência de materiais firmado em favor da COPEL- COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA;

CONSIDERANDO, ainda, a informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo, que notícia o cumprimento da obrigação de fazer que deu origem à caução objeto da Escritura Pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca sob nº 12.364, Livro 2, Registro Geral.

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia à realização de obras de rede de energia elétrica, no Jardim Cristal, aprovado através do Decreto nº 122 do ano de 1995.

Datas-Datas 03 e 04 da Quadra 02 - situado no Jardim Cristal, nesta cidade de Umuarama - Pr.

Art. 2º. Averbe-se a baixa junto ao Departamento de Patrimônio e Cadastro Geral do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, também, a baixa e averbação do respectivo imóvel liberado junto ao C.R.I. desta Comarca podendo dele dispor livremente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

== ESTADO DO PARANÁ ==

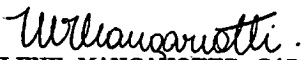
096

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1996

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração

- Designada -

RECEBIDO NA TRIBUNA DO JUIZADO

AMARAIMU DE UIMARAMA ARQUITETURA

— AMARAIMU DE UIMARAMA —

000

*Arquiteto*  
*Arquiteto*

AV. ... 231 ... 19 de setembro de 1986

*Arquiteto*  
*Arquiteto*

publicação.

PACO ... 19 de setembro de 1986

~~...~~  
Lapidação ...

~~...~~  
Lapidação ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22/09/1986  
DE N.º 6506  
UMUARAMA 23/09/1986  
*Arquiteto*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO